



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Quinta-Feira, 03 de abril de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais n° 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e n° 293/2011, de 20 de abril de 2011).

PORTARIA N.º 156/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na **Lei Municipal 512/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - *Exonerar*, a pedido, **ANDRÉ SEVERINO DE ARAÚJO GAMBARRA**, portador do CPF n° 093.545.564-77 e RG n° 2.922.506 SSP/PB do cargo de **VIGIA**, do Quadro Efetivo de Servidores, com lotação na Secretaria Municipal Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Nos termos da Lei n° 512/2023, de 01 de março de 2023, em seu art. 16, § 1º, inciso XIX, o cargo de Vigia fica extinto, à medida que for declarado vago.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e **seus efeitos retroagem e vigoram a partir de 02 de maio de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 03 de abril de 2025.


PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional